



Decreto n.º. 047/2.012

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar Por Tendência do Excesso de Arrecadação a Ser Verificado no Exercício Corrente).

Wilson Francelino de Oliveira, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42º. da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.002/2.011, art. 5º., Inciso II :

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.661.000,00 (Hum Milhão e Seiscentos e Sessenta e Um Mil Reais), para atender as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

05 - SECRETARIA MUN.DE GOVERNO

05.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

05.001.0.0.04.122.3010.2007- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 100.000,00

(cem mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO



06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 33.000,00

(trinta e três mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 90.000,00

(noventa mil reais)

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS

07.001.0.0.04.122.3000.2018- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.0.0.12.364.5040.2031- MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 12.000,00

(doze mil reais)

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.1027- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00 - 101 - Obras e Instalações R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 100.000,00

(cem mil reais)



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

08.002.0.0.12.361.5040.2021- MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.07.00 - 101 - Generos de Alimentacao R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

3.3.90.30.07.00 - 102 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

08.002.0.0.12.365.5020.1028- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00 - 101 - Obras e Instalações R\$ 130.000,00

(cento e trinta mil reais)

08.003.0.0 - FUNDEB

08.003.0.0.12.361.5010.2029- MANUTENÇÃO FUNDEB - 40%

3.3.90.30.00.00 - 104 - Material de Consumo R\$ 150.000,00

(cento e cinquenta mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 104 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 250.000,00

(duzentos e cinquenta mil reais)

08.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

08.004.0.0.27.812.5050.2030- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.001.0.0 - GESTÃO DO SUS

09.001.0.0.10.301.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 50.000,00

Praça Angelo Masson, 1000, Centro – Telefone (65) 3361-1921 / 3361-1922



(cinquenta mil reais)

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUTENÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Física R\$ 190.000,00

(cento e noventa mil reais)

09.002.0.0.10.302.6030.2050- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanente R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

09.002.0.0.10.303.6060.2074- MANUTENÇÃO COMPONENTE BÁSICO
ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

09.002.0.0.10.304.6040.2070- GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 1.000,00

(um mil reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

10.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

10.001.0.0.08.244.6110.2033- MANUTENÇÃO DA SEC. DESEN. SOCIAL E
TRABALHO

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

10.002.0.0 - FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

10.002.0.0.08.244.7040.2041- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDO
P.A.I.F

3.3.90.36.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Física R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

10.002.0.0.08.244.7040.2100- MANUTENÇÃO DO CREAS

Praça Angelo Masson, 1000, Centro – Telefone (65) 3361-1921 / 3361-1922



3.3.90.36.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

10.003.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.003.0.0.16.482.6120.1021- PSH - PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 35.000,00

(trinta e cinco mil reais)

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. E TURISMO

11.001.0.0.04.122.6130.2081- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 12.000,00

(doze mil reais)

11.001.0.0.23.695.7010.2083- EVENTOS TURISTICOS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 13.000,00

(treze mil reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

12.002.0.0.26.782.8070.2055- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 110.000,00

(cento e dez mil reais)

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

12.003.0.0.15.452.8020.2051- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

Praça Angelo Masson, 1000, Centro – Telefone (65) 3361-1921 / 3361-1922



(trinta mil reais)

12.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

12.004.0.0.04.122.3040.2059- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 55.000,00

(cinquenta e cinco mil reais)

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º- deste Decreto, correrão por conta da Tendência do Excesso de Arrecadação a Ser Verificado no Exercício Corrente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso,
aos 18 (Dezoito) dias do mês de Junho de 2.012.

Wilson Francelino de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Secretaria na data supra.

Marcos Joel Mafei da Costa
Sec. Mun. de Adm. e Finanças